



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 99/2023**

**APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ENTIDADE ASSOCIATIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR ACADEMIA MUSICAL UNIÃO E TRABALHO, REFERENTE À TEMPORADA 2023/2024**

**JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**-----

----**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação, de 5 de abril de 2023, titulada pela Proposta n.º 588/2023, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, **APROVOU** o protocolo de colaboração, referente à atividade cultural regular, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação cultural sem fins lucrativos designada por Academia Musical União e Trabalho, bem como a concessão de um apoio financeiro disponibilizado em duas tranches e apoios não financeiros constantes no protocolo.-----

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Município de Montijo, 11 de abril de 2023

**O VEREADOR DO PELOURO**

**JOSÉ MANUEL SANTOS**